

Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência

Referência : Processo Administrativo nº 0100514-35.2015.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2015

Objeto : Serviços. Reforma e recuperação de cadeiras, Longarinas, poltronas, sofás e persianas, com fornecimento de material.

Requerente : Diretoria Regional do Vale do Alto Acre

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP Nº 24/2015**, de acordo com as Atas de Realização (fls.194/217 e 281/287), Resultado por Fornecedor (fl.288) e Termo de Adjudicação (fls.289/291) a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **SANDRO DE FRANÇA PEREIRA**, CNPJ sob o nº 13.693.476/0001-05, com o valor global de R\$ 272.670,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta reais), para o grupo **1**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 315/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Bem ainda, por conta dos recursos administrativos interpostos, face as Decisões proferidas (fls. 248/251 e 286), **ADJUDICO** o objeto do **grupo 2** ao fornecedor **S. F. CAVALCANTE-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.093.772/0001-00, com valor global de R\$ 65.510,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e dez reais).

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura das Atas, fica autorizada a aquisição dos materiais destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 5 de outubro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente